

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

INDICAÇÃO Nº 01/2021

A vereadora **SÔNIA MARIA PONTES SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Excelentíssimo Sr. Robério Wagner Martins Moreira, Prefeito do Município de Ipu/CE, o seguinte: **AMPLIAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE DELIMITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE IPU, À AVENIDA DR. MILTON CARVALHO E RUA DR. CHAGAS PINTO, CENTRO, DESTA MUNICÍPIO DE IPU/CE.**

JUSTIFICATIVA

O Município de Ipu -Terra de Iracema- tem um grande potencial turístico e cultural. Em seu primeiro Plano Municipal de Cultura Lei nº 397/2016, o qual tive o prazer de realizá-lo enquanto Secretária Municipal de Cultura, lê- se no tocante ao Patrimônio de Natureza Material a ação de: **“discutir e desenvolver a formatação de um centro histórico em Ipu”**.

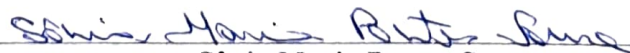
Objetivando um desenvolvimento mais efetivo e tendo em vista que já está em curso a reforma e revitalização do centro histórico com o Quadro da Igrejinha; torna- se fundamental para a preservação da significação cultural, a ampliação e caracterização da área para além do espaço do Quadro da Igrejinha; percebendo como essencial criar ligações entre este e a Avenida Dr. Milton Carvalho e Rua Dr. Chagas Pinto. Assim, compreendendo o rico conjunto histórico: **Casarões, Praça 26 de Agosto, Prédio da Antiga Prefeitura, Praça Delmiro Gouveia, Igreja Matriz de São Sebastião, Patronato Sousa Carvalho e afins.**

Desta forma, feita a referida delimitação no sentido de valorizar, destacar e resguardar os elementos desta ambiência histórico-cultural, faz- se necessário:

- **Iluminação:** ampliada nos ambientes, evitando áreas escuras e fornecendo visibilidade em todo o seu entorno;
- **Sinalização:** pedestres, ciclistas, automóveis e turística- cultural;
- **Comunicação Visual:** apresentando a orientação dos principais locais de interesse, bem como informações sobre lugares específicos apresentados sob a forma de placas ou totens;
- **Acessibilidade:** promover meios para o ir e vir seguros dos cidadãos e cidadãs que possuem limitações e deficiências;
- **Paisagismo:** escolha e dimensionamento das espécies;
- **Segurança:** assegurar a presença de policiamento e viaturas a fim de conter a violência, o vandalismo e demais mazelas.

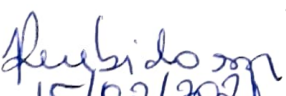
Portanto, ciente pois, da sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito e tendo em vista a importância do objeto da presente indicação, em nome da população ipuense aguardo o seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu/CE, em 15 de fevereiro de 2021.



Sônia Maria Pontes Sousa
Vereadora

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará
CNPJ: 00.784.088/0001-80 - CGF: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88)3683.2696


15/02/2021
Câmara Municipal de Ipu
M^{te} Rosângela de Oliveira
TESOUREIRA